



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

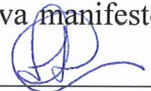
Aos nove dias do mês de maio de 2025, às 10 horas e 50 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Substitutivo Projeto de Lei nº 001/2025** – a referida proposição substitutiva já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 09/04/2025. **Projeto de Lei nº 005/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 06/02/2025. **Projeto de Lei nº 010/2025** – a Vereadora Osânia Silva aguarda as emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Luciano do Gás. **Substitutivo II ao Projeto de Lei nº 016/2025** – a Vereadora Osânia Silva é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Substitutivo II ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** – a Vereadora Osânia Silva é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 002/2025** – a Vereadora Osânia Silva é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 027/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, respectivamente, em 07/03/2025 e 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 028/2025** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício Gabinete 314/2025, através do qual o Prefeito Laércio dos Reis Gomes solicita a retirada da proposição, visto que seu texto será submetido para nova análise do COMPAC. **Projeto de Lei nº 029/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda Aditiva nº 01/2025 e Emenda Supressiva nº 01/2025 já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável pela Vereadora Osânia Silva em 07/03/2025. No tocante à Emenda Supressiva nº 02/2025, a Vereadora Osânia Silva ressaltou que prossegue na análise desta proposição acessória. **Projeto de Lei nº 030/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 07/03/2025. **Projeto de Lei nº 033/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 26/03/2025, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 005/2025, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância com a legislação pertinente. **Projeto de Lei nº 035/2025** – a Vereadora Osânia Silva

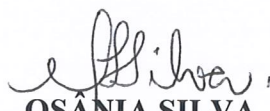
Osânia Silva



ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 037/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 09/04/2025, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 006/2025, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância com a legislação pertinente. **Projeto de Lei nº 038/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 09/04/2025, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 007/2025, através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição está em consonância com a legislação pertinente. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 03/04/2025, estando a edil ciente da Audiência Pública, promovida no dia 08 de maio de 2025 por iniciativa do Vereador Thiago Pinheiro. **Projeto de Lei nº 041/2025** – a Vereadora Osânia Silva é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 045/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 09/04/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda Modificativa nº 001/2025 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, respectivamente, em 09/04/2025 e 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 048/2025** – a Vereadora Osânia Silva é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 049/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda Modificativa encaminhada pelo Executivo através da Mensagem nº 037/2025, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 25/04/2025. **Projeto de Lei nº 050/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda Modificativa/Aditiva nº 001/2025 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, respectivamente, em 15/04/2025 e 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 051/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 15/04/2025. **Projeto de Lei nº 054/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 055/2025** – a Vereadora Osânia Silva, juntamente aos demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, promoverá audiência pública em observância ao disposto no art. 126, III do Regimento Interno, agendada para 27/05/2025. **Projeto de Lei nº 056/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em



30/04/2025. **Projeto de Lei nº 057/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 30/04/2025, estando a edil ciente do Requerimento nº 21/2025, através do qual o Vereador Luciano do Gás solicita a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa. **Projeto de Lei nº 058/2025** – a Vereadora Osânia Silva é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 060/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 061/2025** – a Vereadora Osânia Silva ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 062/2025** – a Vereadora Osânia Silva é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 063/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda Modificativa nº 001/2025 de autoria do Vereador Cid Corrêa, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 064/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 30/04/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 008/2025, através do qual a Auditora do Legislativa conclui que a proposição está em consonância com a legislação pertinente. Dessa forma, após análise a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2025. **Projeto de Lei nº 065/2025** – após análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 065/2025. **Projeto de Lei nº 066/2025** – após análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 066/2025. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.


OSÂNIA SILVA
Vereadora